



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4956/2026 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, solicito ao Departamento de Suprimentos e Qualidade, responsável pelo procedimento de compras municipais, as providências necessárias para o instrumento de formalização.

NÚMERO DE PROCESSO DE COMPRA: 168/2026
EMPRESA /PROFISSIONAL: A.F. DE GODOY
FONSECA MOREO CONSTRUTORA ME
CNPJ n.º: 32.090.650/0001-61
OBJETO: Aquisição de Placas Personalizadas em Aço
VALOR: R\$ 12.282,75

Jaguariúna, 27 janeiro 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO HADDAD ANDRINO
Data: 27/01/2026 16:17:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO HADDAD ANDRINO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana